Câmara Municipal de Boa Vista

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 105/17.

Projeto de Lei Nº: 009, de 09 de maio de 2017.

Autor: Poder Executivo.

Dispõe Sobre: Altera a Lei nº 1.406, de 09 de Abril de 2012, que Dispõe sobre: O Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR dos Servidores da Área da Saúde do Município de Boa Vista, para Incluir os Cargos que especifica e dá Outras providências.

Transformado em Lei Municipal Nº: 1.768, de 15 de maio de 2017.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Nº 4403 DE 15/05/17
PÁG. 001

DIRETORA

1º Secretário

Providenciado através do Ofício
Nº 085 de 15/05/17

"Brasil - Do Caburaí ao Chuí"

Processo nº 105/17

OFÍCIO 00000150601/2017 - GPRE

Boa Vista – RR, 9 de maio de 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 15/05/2017
1º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei abaixo descrito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste expediente encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 009, de 9 de maio de 2017 o qual "Altera a Lei Nº 1.406, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores da Área da Saúde do Município de Boa Vista, para incluir os Cargos que especifica e dá outras providências".

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos a inteira disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Teresa Surita
Teresa Surita
Prefeita do Município de Boa Vista

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12:33
DO DIA: 10-05-17
ASS: maristelma Augusto

Anexos:
1. Projeto de Lei nº 009, de 9 de maio de 2017;
2. Justificativa do Projeto de Lei nº 009, de 9 de maio de 2017;
3. Impacto Financeiro.

Ao SGL para providências ou ordem. 10.05.17

Cicero Cândido da Silva
Diretor Expediente
Gab. Pres - CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS
Recebido

RECEBIDO NA SECRETARIA
GERAL LEGISLATIVA
EM 10/05/17
às 11:30
Assinatura

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBIDO EM ___/___/___
ÀS ___:___

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 205/17.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 18/05/2017
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS
Poder

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 09 DE MAIO DE 2017.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA A LEI Nº 1.406, DE 09 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES – PCCR DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA INCLUIR OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam criados no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, do quadro de servidores da área da saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, previsto na Lei Municipal nº 1.406, de 09 de abril de 2012, os seguintes quantitativos de cargos:

I – 05 (cinco) cargos de Biólogo;

II – 07 (sete) cargos de Fonoaudiólogo;

III – 02(dois) cargos de Médico Veterinário.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento anual em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de maio de 2017.

Teresa Surita
TERESA SURITA

Prefeita de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

ANEXO

IMPACTO FINANCEIRO PARA A AMPLIAÇÃO DOS CARGOS DA LEI Nº 1.406/2012

Cargo	Quantidade	Valor Unitário	Encargos 15,30%	Valor Total
Biólogo	5	3.316,74	507,46	19.121,00
Fonoaudiólogo	7	3.316,74	507,46	26.769,40
Médico Veterinário	2	5.000,00	765,00	11.530,00
Valor Total R$				**57.420,40**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 09 DE MAIO DE 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho para apreciação e votação por esta Egrégia Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA**, sendo **ESPECIAL**, com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o **PROJETO DE LEI Nº 009, DE 09 DE MAIO DE 2017**, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que "ALTERA A LEI Nº 1.406, DE 09 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES – PCCR DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA INCLUIR OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei trata de providência necessária e condicionada ao interesse público tendo em vista a necessidade de criar os Cargos de Biólogo, Fonoaudiólogo e Médico Veterinário, em razão de que a tempo da publicação do Edital nº 0001/2012, publicado no D.O.M nº 3282, de 02 de outubro de 2012 e suas alterações, o qual divulgou a realização do Concurso Público para provimentos de vagas dos cargos de nível médio com formação técnica e nível superior para atender a Secretaria Municipal de Saúde, inobservou-se que o quantitativo de vagas ofertadas ultrapassou o quantitativo de vagas estabelecidas na Lei nº 1.406/2012.

Assim sendo, para que a Administração não incorra com possível improbidade administrativa ao dar posse a cargos inexistentes na Lei, é que solicitamos com **URGÊNCIA** a criação dos referidos Cargos.

Convicta de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa prestarão as suas valiosas colaborações na deliberação do incluso Projeto de Lei, de modo a permitir a aprovação dado o seu relevante interesse público e social emergente da matéria em questão.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista, 09 de maio de 2017.

TERESA SURITA

Prefeita de Boa Vista

A SGL para providências de ordem. 12.05.17

Jicero Cândido da Silva
Diretor Expediente
Gab. Pres - CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005 V
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

A Sua Excelência o Senhor

MAURICÉLIO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

NESTA/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS
pardo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 11/05/17
Presidente

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, para emitir PARECER.

Em 11/05/17

Presidente

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para emitir PARECE.
Em 11/05/17.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
010
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, AS COMISSÕES SUPRAMENCIONADAS APÓS ANÁLISE DO ESCOPO DO **PROJETO DE LEI N.º 009**, DE 09 DE MAIO DE 2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: "ALTERA A LEI N.º 1.406, DE 09 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES – PCCR DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA INCLUIR OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", OPINA PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA MATÉRIA, ANALIZADA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, POR ENTEDER QUE O PROJETO ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE MAIO DE 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO
PRESIDENTE

RONDINELE DE SOUSA OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

MAGNÓLIA DE SOUSA MONTEIRO ROCHA
PRESIDENTE

NILVAN SOUZA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

WESLEY CARLOS THOMÉ
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WAGNER SILVA FEITOSA
PRESIDENTE

JOSÉ FRANCISCO LOPES ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE

GENIVAL FERREIRA LIMA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
012
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA COMISSÃO CONJUNTA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA 11 DE MAIO DE 2017, REUNIRAM-SE AS COMISSÕES PERMANENTES SUPRACITADAS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES NOMEADOS PARA AS COMISSÕES S. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO A QUAL APRESENTOU O PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES AO **PROJETO DE LEI N.º 009**, DE 09 DE MAIO DE 2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: "ALTERA A LEI N.º 1.406, DE 09 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES – PCCR DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, O QUAL FOI APROVADO POR UNINIMIDADE ENTRE OS PRESENTES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES. PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO
PRESIDENTE

RONDINELE DE SOUSA OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
013
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

MAGNÓLIA DE SOUSA MONTEIRO ROCHA
PRESIDENTE

NILVAN SOUZA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

WESLEY CARLOS THOMÉ
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WAGNER SILVA FEITOSA
PRESIDENTE

JOSÉ FRANCISCO LOPES ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE

GENIVAL FERREIRA LIMA
MEMBRO

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
014
FLS

VOTAÇÃO

2ª SESSÃO EXTRAORDIÁRIA DO DIA 15/MAIO/2017
12ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO/2017

Matéria: Em Única Discussão e Votação Projeto de Lei n.º 009, de 09 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Altera a Lei n.º 1.406, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores da Área da Saúde do Município de Boa Vista, para incluir os cargos que especifica e dá outras providências.
Autoria: Poder Executivo

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	
		SIM	NÃO
Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vavá do Thianguá	PSD		
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas – Aline Chagas	PRTB		
Eduardo Jorge Silva Rocha – Pastor Jorge	PSC		
Genilson Costa e Silva – Genilson Silva	PSD		
Genival Ferreira Lima – Genival da Enfermagem	PTC		
Idázio Chagas de Lima – Idázio da Perfil	PP		
Ítalo Otávio Teixeira Pinto – Ítalo Otávio	PR		
José Francisco Lopes Albuquerque – Albuquerque	PC do B		
Júlio Cézar Medeiros Lima – Júlio Cézar	PODEMOS		
Linoberg Barbosa de Almeida – Professor Linoberg	REDE		
Magnólia de Sousa Monteiro Rocha – Dra. Magnólia	PPS		
Manoel Neves de Macedo – Pastor Manoel Neves	PRB		
Mauricélio Fernandes de Melo – Mauricélio Fernandes	PMDB	---------	----------
Mirian dos Reis Melo – Mirian Reis	PHS		
Nilvan Souza dos Santos – Nilvan Santos	PSC		
Rondinele de Souza Oliveira – Rondinele Tombasa	PODEMOS		
Rômulo Soares Amorim – Rômulo Amorin	PTC		
Renato Andrade Queiroz – Renato Queiroz	PSB		
Wagner Silva Feitosa – Wagner Feitosa	SD		
Wesley Carlos Thomé – Dr. Wesley Thomé	PC do B		
Zélio dos Santos Mota – Zélio Mota	PSD		

Votação Simultânea

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vice-Presidente

Rondinele de Souza Oliveira
2º Vice-Presidente

Rômulo Soares Amorin
1º Secretário

José Francisco Lopes de Albuquerque
2º Secretário

Genilson Costa e Silva
3º Secretário

Votos Sim	
Votos Não	
Abstenções	
Total	

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05
FLS

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 09 DE MAIO DE 2017.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

ALTERA A LEI Nº 1.406, DE 09 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES – PCCR DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA INCLUIR OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam criados no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, do quadro de servidores da área da saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, previsto na Lei Municipal nº 1.406, de 09 de abril de 2012, os seguintes quantitativos de cargos:

I – 05 (cinco) cargos de Biólogo;

II – 07 (sete) cargos de Fonoaudiólogo;

III – 02(dois) cargos de Médico Veterinário.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento anual em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de maio de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
016
FLS

ANEXO

IMPACTO FINANCEIRO PARA A AMPLIAÇÃO DOS CARGOS

DA LEI Nº 1.406/2012

Cargo	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Encargos 15,30%**	**Valor Total**
Biólogo	5	3.316,74	507,46	19.121,00
Fonoaudiólogo	7	3.316,74	507,46	26.769,40
Médico Veterinário	2	5.000,00	765,00	11.530,00
Valor Total R$				**57.420,40**

Boa Vista - RR, 15 de março de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
07
FLS

Ofício nº 085/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 15 de maio de 2017.**

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista.

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 009/2017.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 009, de maio de 2017, que dispõe sobre: Altera a Lei nº 1.406, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores da Área da Saúde do Município de Boa Vista, para incluir os cargos que especifica a dá outras providências.

Informamos ainda o envio do referido Autógrafo para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com, proadlboavista@gmail.com.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Procuradoria Geral do Município/PMBV
GABPGM
Certifico que recebi este documento no dia:
15/05/2017 às: 11:17 hs.
Assinatura

Ano XXIV **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** Nº 4403

BOA VISTA

MARCIO BATISTA HERCULANO:84558113234

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

Segunda-feira 15 de Maio de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
016
FLS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.768, DE 15 DE MAIO DE 2017.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA A LEI Nº 1.406, DE 09 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES – PCCR DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA INCLUIR OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam criados no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, do quadro de servidores da área da saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, previsto na Lei Municipal nº 1.406, de 09 de abril de 2012, os seguintes quantitativos de cargos:

I – 05 (cinco) cargos de Biólogo;

II – 07 (sete) cargos de Fonoaudiólogo;

III – 02(dois) cargos de Médico Veterinário.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento anual em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de maio de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO

IMPACTO FINANCEIRO PARA A AMPLIAÇÃO DOS CARGOS DA LEI Nº 1.406/2012

Cargo	Quantidade	Valor Unitário	Encargos 15,30%	Valor Total
Biólogo	5	3.316,74	507,46	19.121,00
Fonoaudiólogo	7	3.316,74	507,46	26.769,40
Médico Veterinário	2	5.000,00	765,00	11.530,00
Valor Total R$				57.420,40

Boa Vista, 15 de maio de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0833/P, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 88 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da seguinte servidora, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Rosa Leomir Benedeti Gonçalves
Cargo: Assistente Técnico F-02
Matrícula: 25068
Órgão cessionário: Prefeitura Municipal de Normandia
Cargo a ser ocupado: Chefe de Divisão
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003, art. 88, I, § 1º
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo número: 1103/2017/SMAG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 12 de maio de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0834/P, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Elvis Jose Pinto dos Santos, do cargo efetivo de Técnico em Patologia, Categoria Funcional: Técnico Municipal, Matrícula 29761, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 5061/2014/SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 12 de maio de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0835/P, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o